

Conselho Regional de Enfermagem do Acre Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



ATA DA 406ª (QUADRIGENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

Às Nove horas do dia vinte e quatro de Abril de dois mil e vinte, reuniu-se a Plenária deste Regional para
a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o
quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de
Lima, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Ausente o Dr.
Areski de Assis Peniche; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva.
Pontos de Pauta: Informes: Não houve informes; 1. Apreciação e deliberação acerca do PAD Nº
029/2020, que trata de aprovação de compra de processo licitatório para contratação de empresa
fornecedora de aventais descartáveis; 2. Apreciação e deliberação acerca do PAD Nº. 030/2020,
que trata de aprovação de compra de processo licitatório para contratação de empresa
fornecedora de material de divulgação outdoor, para semana da enfermagem 2020; 3. Apreciação
e deliberação acerca do parecer de admissibilidade de Conselheiro referente PAD Nº. 094/2019,
que trata de denúncia contra profissional de enfermagem, emitido pelo Dr. João Batista de Lima;
4. Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao requerimento constante no
PAD UIC Nº. 0010/2020, que trata de pedido de devolução de créditos emitido pela Sra. Antônia Suely
da Silva Almeida; 5. Apreciação e deliberação acerca do parecer de Conselheiro referente ao
requerimento constante no PAD UIC Nº. 008/2020, que trata de pedido de devolução de tributos emitido
pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 6. Apreciação e deliberação sobre a Ata da Reunião do Comitê
Permanente de Controle Interno - CPCI/COREN-AC Nº 03/2020; Primeiro ponto: O Presidente
apresentou o PAD Nº. 029/2020, que trata de aquisição de aventais descartáveis para os profissionais de
enfermagem, sendo aprovado a compra dos mesmos, por unanimidade; Segundo Ponto: : O Presidente
apresentou o PAD Nº. 030/2020, que trata de aquisição de outdoors para homenagear os profissionais na
semana da enfermagem 2020, sendo aprovada a compra dos mesmos por unanimidade; Terceiro Ponto:
Processo retirado de pauta, pois necessita de oitiva, e os prazos do processo ético estão suspensos;
Quarto Ponto: Feito a Leitura do parecer de Conselheiro referente ao requerimento constante no PAD
UIC Nº. 0010/2020, que trata de pedido de devolução de créditos emitido pela Sra. Antônia Suely da
Silva Almeida, foi aprovado o parecer por unanimidade; Quinto Ponto: Feito a leitura do parecer de
Conselheiro referente ao requerimento constante no PAD UIC Nº. 008/2020, que trata de pedido de
devolução de tributos emitido pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva, o parecer foi aprovado pro
unanimidade; Sexto Ponto: Após leitura de inteiro teor da Ata da Reunião do Comitê permanente de
Controle Interno, referente à movimentação financeira do mês de Janeiro de 2020. Não ouve dúvidas por
parte dos Conselheiros. Sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes;. Eu, Dr. João
Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais
conselheiros.
Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF
Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF
Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF
Dr. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF
l
Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE



Conselho Regional de Enfermagem do Acre Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

